



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO C. A. ...
AVISOS DA PMS DE ...
COM O DECK. O 584 ...
DATA: 02/01/2017

Caldeira

DECRETO Nº 343, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **PRISCILA LETRO CALDEIRA VIEIRA**, cargo de Diretor do Departamento de Recursos Naturais, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss